



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 214

DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE/SECRETARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2.018 que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cajamar, a qual em seus Anexos I, II e III tratam, respectivamente, dos cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Tabela de Vencimentos e das Atribuições de referidos cargos;

Considerando as determinações contidas nos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, o senhor **ANDREW RICHARDSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 49303641, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE/SECRETARIA**, Referência II, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO**, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018, em especial de seus Anexos I, II e III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de janeiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito